## EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2017

**Emenda de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, que dá nova redação ao inciso I do artigo 6º do Projeto de Lei n. 74/2017, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018 - LOA**.

O inciso I do artigo 6º passa a ter seguinte redação:

*I - de* ***10% (dez por cento)*** *do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta lei; e*

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2017.

**Nasser José Delgado Abdallah**

**VEREADOR REDE SUSTENTABILIDADE**

# 

**JUSTIFICATIVA**

Com a redução de 20% para 10% do montante orçamentário a ser remanejado pelo Poder Executivo sem a necessidade de autorização legislativa, o Poder Legislativo terá uma participação mais efetiva na execução orçamentária no exercício de 2018, razão pela qual peço aos senhores vereadores que aprovem a presente propositura.